



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br  
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.**

### **INDICAÇÃO Nº. 143/2017.**

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir as seguintes providências:

***“LIMPEZA E OPERAÇÃO TAPA BURACOS DA RUA LENIR SOARES NO BAIRRO NOVO TEMPO PROXIMO AOS NUMEROS 331 AO 362.***

Os moradores da referida localidade, vem constantemente apresentando reclamações no sentido de se proceder a limpeza e capina desta rua.

O referido local se encontra necessitado de atenção por parte da Administração, inclusive com relação à água parada, foto anexo.

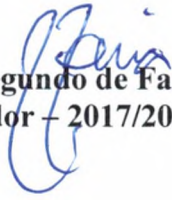
As principais dificuldades são a proliferação de animais peçonhentos e roedores e do mosquito da dengue, além da insegurança dos moradores pela quantidade de matos o que facilita a ação de vândalos no local.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 07 de Julho de 2017.

  
**José Segundo de Faria**  
Vereador – 2017/2020



07/07/2017  
02 11:15 h2